TRT 15ª REGIÃO

COMITÊ GESTOR LOCAL
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
29 de agosto de 2022	*Google Meet* - Videoconferência	início às 17h

Pauta da Reunião

- Demandas da Oficina da Participação Feminina: credenciamento de psicólogos; atendimento às/aos terceirizadas/terceirizados.
- Demandas da Oficina Pensando Gestão de Pessoas: extensões do PJe
- Assuntos Gerais

Participantes	• Desembargadora Luciane Storel; • Juíza Ana Cláudia Torres Vianna; • Juíza Regina Rodrigues Urbano; • Luiz Henrique de Freitas Pereira • Iara Cristina Gomes; • Carlos Eduardo Buzan Larica • Ivan Bagini • Ana Maria da Silva Oliveira
Servidores Convidados	• Sérgio de Oliveira Cordeiro (Secretário de Saúde); • Sisenando Gomes Calixto de Sousa

Justificadas as ausências dos Desembargadores Eleonora Bordini Coca e Renan Ravel, da Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes, dos servidores Carlos Eduardo Buzan Larica e Univer Cristiano Nogueira da Silva, e da Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge, representada pela servidora Ana Maria da Silva Oliveira.
Secretariou a reunião a Servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assessora Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cumprimentou a todos e agradecendo a presença dos convidados Sérgio de Oliveira Cordeiro de e Sisenando Gomes Calixto de Sousa. Na sequência deu início aos trabalhos dos assuntos pautados:

1. **Demandas da Oficina da Participação Feminina**

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que na Oficina da Participação Feminina foi apresentada a seguinte demanda: que os atendimentos médicos e psicoterapêuticos pelo Setor de Saúde do Tribunal sejam estendidos às terceirizadas e aos terceirizados.

Concedida a palavra ao Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro agradeceu o convite do Comitê e explicou que a Portaria GP 60/2021, que regulamenta os serviços de saúde no TRT - 15, dispõe que a assistência à saúde é prestada às magistradas e servidoras e aos magistrados e servidores, e é extensivo aos dependentes. Em complemento, informou que isso se aplica também aos atendimentos psicossociais. Destacou que os atendimentos da área de psicologia têm sido muito demandados, inclusive com mais atendimentos em razão da pandemia e possibilidade de atendimentos remotos. Esclareceu que não há pessoal suficiente na área da Saúde para poder ampliar para além das magistradas/magistrados e servidoras/servidores e dos dependentes, e por isso surgiu a hipótese de credenciamento de psicólogos, conforme modelo adotado pelo TRE/RS. Explicou que psicólogos interessados poderiam se credenciar no Tribunal e magistradas/magistrados e servidoras/servidores e dependentes poderiam fazer contato direto com os profissionais, pelo banco de dados ou pelo encaminhamento da área de psicologia. Com esse proposta, noticiou a necessidade de se fazer um edital com chamamento público, com critérios para que os interessados possam se credenciar e o atendimento seria prestado com 50% de desconto. Assim, os psicólogos credenciados atenderiam de acordo com o valor da tabela de honorários do Conselho Regional de Psicologia de SP, com desconto de 50%. Acrescentou que seria uma possibilidade para além do atendimento da psicologia breve (4 sessões) oferecer um serviço com um custo menor com profissionais cadastrados.

Em complemento, o Secretário de Saúde disse que esse credenciamento também poderia ser estendido para os terceirizados e as terceirizadas, possibilitando o atendimento destes pelos profissionais credenciados, apesar de não ser uma proposta que atende gratuitamente, mas que cria uma facilidade mais acessível de atendimento. Destacou que o credenciamento não geraria custos para o Tribunal e não violaria a norma interna de assistência à Saúde e o Tribunal não se responsabilizaria por esse custeio, pois faria somente a intermediação, a cargo da Secretaria de Saúde.

Sérgio ressaltou a carência do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde (médicos, psiquiatras, psicólogos, enfermeiros e dentistas) o que inviabiliza o atendimento amplo para terceirizadas e terceirizados, e a necessidade da realização de concurso para servidores dessas áreas.

A Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna salientou que mesmo com esse credenciamento o acesso pelos terceirizados não seria amplo, em razão de valor a ser despendido pelo colaborador. Sugeriu obter informação se o sindicato das categorias têm esse serviço.

Sérgio explicou que são várias as empresas terceirizadas e várias as categorias (motoristas, recepcionistas, garçons, auxiliares etc.)

Os membros do Comitê aprovaram consulta à Secretaria da Administração quanto a informações sobre se as empresas e/ou sindicatos dos terceirizados possuem serviços de atendimento à saúde dos colaboradores, incluindo atendimento psicossocial. Luiz Henrique ficou responsável em formalizar a consulta.

Na sequência, foi aprovado o encaminhamento da proposta de credenciamento de psicólogos interessados em prestar serviços de psicoterapia no TRT-15, com o encaminhamento da ata ao Secretário de Saúde para dar início ao PROAD.

Com o término do assunto, a Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu novamente os esclarecimentos do Secretário de Saúde que, cumprimentando a todos, saiu da reunião.

2. **Demanda da Oficina Pensando Gestão de Pessoas:**

A Exma. Desembargadora Luciane Storel informou que o segundo assunto da pauta decorreu da Oficina Pensando Gestão de Pessoas em razão do quadro deficitário, com uma informação a respeito das extensões do PJe. Agradecendo a presença do servidor Sisenando, que tem trabalhado junto ao CNJ, inclusive vencedor do Prêmio Cooperari, do CSJT e tem feito esse trabalho que tem contribuído para racionalizar o trabalho nas Secretarias de algumas Varas e parceria com o TRT 12 e aceitou o convite para que expusesse como funcionam as extensões do PJe. Afirmou que o objetivo seria uma ferramenta adotada pelas Varas no sentido de uma melhor produção e melhor qualidade de vida das pessoas.

O servidor Sisenando cumprimentou os participantes, agradeceu o convite da Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel e se apresentou. Informou que entrou em 2012, que trabalha na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, que é formado em Direito, e que apesar de não ter formação da área de TI, devido à sua necessidade de adaptação e acessibilidade aos sistemas adquiriu conhecimentos especializados nessa área para desenvolver o seu trabalho.

O Servidor Sisenando deu início à sua apresentação técnica sobre como funcionam os sistemas, destacando que a internet trouxe consistência, com linguagem universalizada.

Em prosseguimento, fez uma explanação descritiva sobre a extensão do PJe e do recurso AVJT - Assistente Virtual da Justiça do Trabalho, que possui funcionalidades que facilitam o uso do PJE e a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.).

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel indagou se não seria possível uma maior automação e se diante dessa demanda o assistente virtual teria condições de atender.

O Servidor Sisenando respondeu que sim, mas que teria que ser algo mais universal. Destacou que uma servidora da 2ª instância descobriu o uso da AVJT na segunda instância, inclusive para tarefas que ele mesmo não tinha previsto. Destacou que seria interessante o TRT -15 acompanhar o movimento que o CNJ está fazendo em direção às extensões.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel perguntou se já está disponível, pelo que o Servidor Sisenando explicou que a ferramenta AVJT está disponível pelo Mozilla para instalação, que os próprios usuários podem realizar a instalação da extensão, e que a Escola Judicial proporcionou um curso sobre a extensão AVJT.

Iara Cristina Gomes esclareceu que o Tribunal está implementando o Laboratório de Inovação e destacou ser importante que as extensões do PJe, que, inclusive, foram reconhecidas pelo CSJT como prática inovadora, sejam institucionalizadas.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storel propôs o encaminhamento para que o Laboratório de Inovação pudesse ter um pequeno Laboratório para o desenvolvimento dessas demandas pontuais, um canal de comunicação da atividade-fim com o Laboratório de Inovação demandando para que o Laboratório desenvolva essas extensões e se aplique para toda a Instituição.

A Excelentíssima Juíza Ana Cláudia Torres Vianna ponderou sobre a burocratização e que a ajuda poderia vir do Laboratório de Inovação.

Após deliberações, os membros do Comitê aprovaram dar continuidade à discussão sobre de que forma a questão será encaminhada.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu novamente a explicação do Servidor Sisenando, convidando-o para a próxima reunião para prosseguirem com as deliberações. Ao

final agradeceu a disponibilidade de todos e encerrou a reunião.

Não foi marcada data para a próxima reunião.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	8/9/2022
Considerada aprovada em	13/9/2022